



**MUNICÍPIO DE CANUDOS DO VALE
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

PORTARIA N° 1067/11, de 02 de Maio de 2011.

**"Transfere lotação de servidor Municipal
Samuel Aurélio Herrmann."**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANUDOS DO VALE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, considerando interesses dos serviços municipais, resolve transferir a lotação do servidor municipal **Samuel Aurélio Herrmann**, em exercício das suas atividades na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Desporto, para a Secretaria Municipal de Finanças, a partir do dia 01 de Maio de 2011.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CANUDOS DO VALE
Em , 02 de Maio de 2011.

CLÉO ANTÔNIO LEMES DA SILVA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

RUBEN KUHN
Coordenador Geral da Administração